



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 118/2014

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Ricardo de Lima Ribeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-A-099/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **RICARDO DE LIMA RIBEIRO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi “Aprovado” com a dissertação intitulada “Mentalidade Empreendedora no Litoral Norte Paulista: uma investigação com discentes de Ensino Superior”, fazendo jus ao título de **Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de junho de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de junho de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA